FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Família Gira

Família Gira

Indíce

1. Introdução

2. Objectivos

3. Como Promover

4. Condições Organizativas

5. Marketing e Comunicação

6. Modelo Competitivo

7. Regulamento

1. INTRODUÇÃO

O Gira-Volei tem vindo a expandir-se a nível geográfico e a conquistar adeptos e praticantes. Devido ao impacto social e educativo desta iniciativa junto de Autarquias, Escolas, Associações e outras estruturas. associativas e culturais até ao momento aderiram ao projecto 1.750 centros onde só na última época estiveram envolvidas cerca 150 cidades e vilas.

Com isto, o Gira-Volei transcende ao que muitos pensam ser somente um projecto desportivo. Na realidade o Gira-Volei é um projecto social que utiliza o desporto como ferramenta para educar e socializar as crianças, cumprindo assim o dever da constituição Portuguesa, "o desporto é um direito de todos".

O Gira^{+} surge em 2008 para dar oportunidade á continuação da prática a todos aqueles que terminando o Gira-Volei não encontram um clube, e para os outros que não tem lugar nas equipas dos clubes onde praticam assegurando assim aos jovens o maior número de experiências e oportunidades desportivas e competitivas.

Após estes sucessos e tendo como alicerce a presença regular dos Pais do atletas nas competições, tanto de âmbito regional como de âmbito nacional chegou o momento de organizarmos uma competição que designamos de **Família Gira** em que pais e atletas vão poder competir na mesma equipa durante um fim de semana. Esta competição pretende, alem de promover a modalidade, de promover o convívio salutar entre graúdos e miúdos de forma fácil, divertida e competitiva.

Neste sentido, apresentamos aqui os objectivos do Família Gira, bem como as linhas de acção para o ano 2009:

VISÃO:

Abranger a participação dos pais juntamente com os filhos num modelo competitivo adaptado

MISSÃO:

Assegurar a participação dos pais nas actividades desportivas e sensibiliza-los para o Voleibol

2. OBJECTIVOS

Torna-se importante para este projecto abranger a participação dos pais e familiares de moda a facilitar o caminho e os objectivos do futuro. Mesmo com as limitações financeiras, humanas e físicas propomo-nos a ser o mais ambiciosos possível, uma vez que os muitos milhares de jovens envolvidos no projecto assim nos exigem. Pretendemos nesta competição abranger neste primeiro ano apenas algumas famílias, até porque a nível logístico implica um esforço muito grande por parte da FPV, sendo que nos próximos anos iremos, certamente realiza-la tentando sempre aumentar o número de participantes.

OBJECTIVOS:

- Dinamizar a modalidade e aumentar a sua visibilidade
- Educar e socializar as crianças através do Desporto
- Proporcionar, de forma salutar, o convívio entre pessoas de diferentes idades, abrangendo todo os locais do País;
- Promover a prática do Voleibol e dinamizar actividades de carácter lúdico -desportivo, em espaços naturais e informais;
- Proporcionar e incutir a aquisição de hábitos saudáveis da prática físico - desportiva que se mantenham ao longo da vida, com especial incidência no Voleibol;
- Cooperar com os colegas e pais, compreendendo e aplicando as regras combinadas, bem como os princípios de cordialidade e respeito na relação com os outros;
- Proporcionar divertimento e a ocupação dos tempos livres;
- Divulgar o Voleibol como um dos desportos mais praticados em todo o mundo
- Promover a participação da dos adultos procurando desta forma encontrar mais dirigentes, facilitando o aparecimento de mais equipas nos clubes existentes ou a criação de novos clubes.

3. COMO PROMOVER

1. Através da organização de um evento, em espaços ao ar livre e de grande visibilidade, num cenário colorido e provido de um bom ambiente musical onde os campos estarão instalados;
2. Montagem de campos onde se realizaram jogos 2x2, tendo cada campo a dimensão de 12 por 6 ;
3. Montagem de um campo praticável, onde se efectuarão alguns jogos, com intervenção dos atletas e pais;
4. Espaço com promoção publicitária, com produtos e marcas destinadas à faixa etária do Gira-Volei (8-15);
5. Utilização dos "mupies", pertencentes à Câmara Municipal interessada no evento, divulgando o evento federativo;

- **BENEFÍCIOS:**

1. Demonstrar interesse e preocupações sociais pela ocupação dos tempos livres dos jovens;
2. Ganhar confiança da população e aprovação social da comunidade pela organização de actividades social e pedagogicamente úteis para os jovens;
3. Melhorar a imagem social e de relações públicas da FPV e da entidade que poderá abraçar este evento (Câmaras Municipais), não a limitando mas revelando outras preocupações;
4. Contribuir para o desenvolvimento humano e social dos jovens através do desenvolvimento da sua capacidade física afectiva e de relacionamento;
5. Procurar criar hábitos e estímulos de qualidade ambiental e educativa, bem como promover a modalidade tornando-a uma das mais importantes do País.
6. Aparecimento de mais dirigentes e de mais equipas e/ou clubes através da inserção dos pais nas actividades do filhos de forma mais activa.

4. CONDIÇÕES ORGANIZATIVAS

- **Estruturais**

1. Autorização para a realização da prova num local de grande visibilidade;
2. Organização e animação dos torneios por técnicos especializados (Gabinete Técnico);

- **Materiais**

1. Montagem de campos Gira Volei (varia o numero em função das equipas inscritas;
2. 50 bolas Gira Volei;
3. 30 cadeiras e 30 mesas;
4. 2 portáteis e 2 impressoras;
3. T-shirts com logótipo Gira Volei;
4. Montagem de insufláveis com Imagem do Gira Volei;
5. 1 campo praticável;
6. Material sonoro;
7. Bancada fixa à volta dos praticáveis;
8. Bancas de vendas de material da FPV;
9. Tenda para o almoço;
10. Tendas para o fornecimento de águas e gelados;

- **CONDIÇÕES PROMOCIONAIS:**

1. Promoção e divulgação do evento na Internet;
2. Promoção e divulgação através de panfletos enviados aos centros, escolas e autarquias.
3. Promoção através de circulares para clubes filiados e Imprensa;
4. Utilização dos mupis;
5. Participação dos jogadores das Selecções Nacionais;
6. Cobertura televisiva do evento (RNTV, Canal Panda, Sport TV).

5. MARKETING E COMUNICAÇÃO

- **Estratégia**

Actividades, que visa Maximizar o contacto com os pais dentro do Desporto;
Comunicar mais e melhor potenciando a notoriedade nacional do Voleibol.

- **Publicidade**

Para o evento deverão ser criadas parcerias (podendo inclusive ser criado o estatuto de Media Partner), no sentido de permitir acções publicitárias regulares, onde o custo seja nulo.
Estas parcerias deverão englobar os Órgãos de Comunicação Social, locais e nacionais
A utilização dos espaços autárquicos, no que concerne à publicidade exterior, deverá constituir outra grande aposta.
A Publicidade deverá seguir uma linha dinâmica e interactiva recorrendo aos passatempos e aos "concursos".

- **Relações Públicas**

Convites a figuras públicas para apadrinharem as iniciativas.
Dar ao evento um caracter de índole social.

- **Promoção**

Animação nas Ruas
Distribuição de flyers
Publicação de um livro em Banda desenhada com o "Gira" como interveniente principal

- **Comunicação**

A comunicação deverá privilegiar os seguintes meios:

- Conferência de Imprensa de apresentação do evento;
- Press Release
- Site: www.giravolei.com ; www.fpvoleibol.org ; www.volei.tv
- Tipo: Informativo, dinâmico e interactivo
- Entrevistas:
  Entidades entrevistadas: Câmaras Municipais, Patrocinadores, Publico e Figuras Públicas que apadrinhem o evento.

- **Meios:**

1ª fase até 10 dias antes do evento - órgãos de comunicação social locais com as personalidades locais

2ª fase – órgãos de comunicação social nacionais com todas as personalidades.

Press Release

Periodicidade de Envios – semanal

Meios – órgãos de comunicação social locais e nacionais

- **Publicidade**

1. Televisão:

Canal Panda

Sport TV (Programa sobre Voleibol)

RNTV

2. Imprensa Nacional

Jornal "O Jogo"

Revista Sport Life

Revista Horizonte

Revista "O Voleibol"

Revista "O Gira-Volei"

3. Rádio Nacional

Várias Rádios Nacionais

4. Imprensa Local

Jornais locais das cidades onde decorre o evento

5. Rádio Local

Rádio locais das cidades onde decorre o evento

6. Internet

www.giravolei.com ; www.fpvoleibol.org ; www.volei.tv

- **Publicidade Exterior**

Outdoors Câmaras Municipais onde decorre o evento

Mupis Câmaras Municipais onde decorre o evento

Cartazes nos Distritos das cidades onde decorre o evento

- **Relações Públicas**

Identificação das Figuras Públicas Nacionais e Locais

Artistas

Desportistas – Obrigatoriedade da presença dos jogadores e treinadores da Selecção Nacional

6. MODELO COMPETITIVO

Pretende-se que a **Família Gira** seja de inscrição livre, desde que preencham as condições regulamentares. Nos próximos anos e em função do número de equipas inscritas neste primeiro ano serão definidas novas regras, podendo equacionar-se um modelo competitivo idêntico ao do Gira-Volei e Gira^{+}.

7. REGULAMENTO

1. As partidas serão realizadas "à melhor de 3 sets" de 25 pontos.
2. A arbitragem ficará a cargo das equipas participantes, coordenados por um árbitro português devidamente qualificado.
3. O número mínimo de equipas inscritas para que cada torneio se realize será de 10
4. Os jogos serão realizados ao ar livre em relva ou terra batida.
5. As dimensões do campo são de 12 por 6 metros
6. A altura da rede será de 2.24 .
7. A bola oficial da competição será a bola Ultima 20.
8. A forma de disputa (quadro competitivo) será realizada em função do número de equipas.
9. Os jogos disputar-se-ão num sistema de 4 contra 4, com um máximo de 1 suplentes por equipa.
10. Constituição da equipa: cada equipa deverá ser constituída obrigatoriamente por um atleta Gira-Volei com idade compreendida entre os 8 e os 15 anos, e por familiares com os seguintes parentescos (pais, irmãos, avós, tios e primos). Cada equipa deverá ainda ter outra criança com idade compreendida entre os 8 e os 15 anos mais dois adultos(um deles terá de ser obrigatoriamente pai ou mãe). Poderão ter um suplente.
11. Só será permitido jogar em passe (duas mãos).
12. Obrigatório estar sempre em jogo o atleta Gira-Volei e outra criança com idade até 15 anos.
13. Qualquer jogador pode atacar.
14. A parte disciplinar e respectivas sanções/penalizações serão da responsabilidade da Comissão Disciplinar do Comité Organizador.